



Decreto Nº: 467/2023

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2602/2022.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
0303 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		
2007 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS		
3.3.90.46.00/15000000 - Auxilio-Alimentacao	210,00	0,00
3.3.90.49.00/15000000 - Auxilio - Transporte	0,00	210,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	210,00	210,00
TOTAL DA UNIDADE:	210,00	210,00
1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS		
3.3.90.46.00/15000000 - Auxilio-Alimentacao	0,00	121,48
3.3.90.93.00/15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	121,48	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	121,48	121,48
TOTAL DA UNIDADE:	121,48	121,48
1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO		
2047 - MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E		
3.3.90.30.00/15000000 - Material de Consumo	0,00	1.107,62
3.3.90.39.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	25.107,62	0,00
3.3.90.40.00/15000000 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	0,00	24.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	25.107,62	25.107,62
TOTAL DA UNIDADE:	25.107,62	25.107,62
1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
2067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
3.3.90.36.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	0,00	78,57
3.3.90.46.00/15000000 - Auxilio-Alimentacao	78,57	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	78,57	78,57
TOTAL DA UNIDADE:	78,57	78,57
1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA		
2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.39.00/15001001 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	21.400,00	0,00
3.3.90.46.00/15001001 - Auxilio-Alimentacao	0,00	21.400,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	21.400,00	21.400,00
TOTAL DA UNIDADE:	21.400,00	21.400,00
1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA		
2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)		
3.3.90.36.00/16000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00/16000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.000,00	1.000,00
TOTAL GERAL:	47.917,67	47.917,67



Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 3

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	25.517,67	25.517,67	15001001 - Identificacao das despesas com	21.400,00	21.400,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	1.000,00	1.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 19 de Dezembro de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817
549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal